



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.605

Aprova a Alteração Curricular para o Curso de Química Industrial, grau bacharelado em Química Industrial - Campus Morro do Cruzeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 384ª reunião ordinária, realizada em 30 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando do Colegiado do Curso de Bacharelado em Química Industrial COQUI Nº 41/2017;

Considerando que as alterações propostas representam ajustes curriculares;

Considerando que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso;

Considerando que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores, sejam eles técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e custeio do curso,

RESOLVE:

Art. 1º Criar as disciplinas eletivas a seguir, cujos programas encontram-se anexos a esta Resolução.

Disciplina		Equivalência	Pré-requisitos
Código	Nome		
QUI014	Corrosão de Materiais Metálicos	-	QUI174, QUI195 e QUI196
QUI015	Introdução à Química Bioinorgânica	-	QUI189 e QUI190

Fonte: Elaborado pelo NAP/PROGRAD a partir dos do Memorando COQUI Nº 41/2017.

Art. 2º Criar as disciplinas obrigatórias a seguir, cujos programas encontram-se anexos a esta Resolução.

Disciplina		Equivalência	Pré-requisitos
Código	Nome		
QUI287	Operações Unitárias I	QUI138	QUI195, QUI196
QUI288	Operações Unitárias II	QUI139	QUI287, CAT174
QUI289	Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos	QUI170	QUI185, QUI186
QUI290	Processos Inorgânicos	QUI204	QUI287, QUI189, QUI190
QUI291	Processos Orgânicos I	QUI205	QUI288, QUI191, QUI192
QUI292	Processos Orgânicos II	QUI206	QUI291
QUI293	Cinética e Reatores Industriais	QUI207	QUI290, QUI291

Fonte: Elaborado pelo NAP/PROGRAD a partir dos do Memorando COQUI Nº 41/2017.

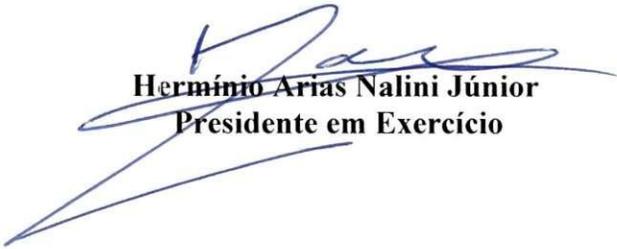


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2019.

Ouro Preto, em 30 de outubro de 2018.


Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

